

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Assistente Social;
- 1.2.2 Auxiliar de Cozinha: Cadastro Reserva;
- 1.2.3 02 (Duas) Vagas para Fonoaudiólogo(a);
- 1.2.4 01 (Uma) vaga para Terapeuta Ocupacional.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 03/2025**.

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2025.

Élcio de Abreu Garcia

Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 03/2025

Norberto Fabri Junior

Diretor Geral da FUNSAU-NA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 03/2025**

RESULTADO PRELIMINAR

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA RAMOS DE PAULA	41,00	1º
LETÍCIA ALVES SARAIVA FERREIRA	7,00	2º
ROSA DE PAULA RODRIGUES	5,00	3º
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	0,00	4º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	0,00	5º

* Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2025.

* Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

* No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.

AUXILIAR DE COZINHA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEISE DE SOUZA	40,00	1º
IZAURA DA SILVA BRANCO	0,00	2º
CRISLEY VITORIA DE LIME ARGILERO	0,00	3º
PAOLA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	0,00	4º
KATIELI DA SILVA FERRARI	0,00	5º

* Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2025.

* Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

* No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
--------------------------	------------------	----------------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
--------------------------	------------------	----------------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.